

17.07.2025

Proposta n.º 135/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

1. A proposta 135/2025– Intervenção Social Sénior, de 30 de junho de 2025, aprovada em reunião de executivo de 03 de julho de 2025, considerava a aprovação do apoio para o pagamento da fatura de água através do FES CML, no valor de 31,45€ (trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor. Considerando, ainda, que valor da despesa seria pago na totalidade no ano de 2025.
2. Após aprovação em reunião de Executivo, e tentativa de pagamento da fatura por parte dos serviços, sem sucesso, e contacto com a EPAL, concluímos que a freguesia, tinha efetuado o pagamento da fatura.

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Freguesia de São Vicente delibere:

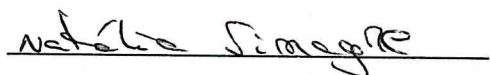
1 – Extinguir o procedimento de apoio no pagamento da fatura de água, prevista na proposta 122/2025– Intervenção Social Sénior de 30 de junho de 2025, bem como anulação dos respetivos documentos de Cabimento nº 1611 e Compromisso Nº 1647. A despesa da proposta foi imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

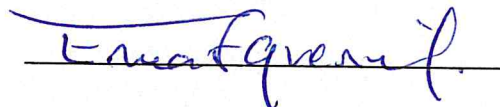
Lisboa, 16 de julho de 2025.

A Técnica Superior



(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1611

Ano: 2025

Data Registo: 01-07-2025

Data Documento: 16-07-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO EPAL FES CML

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	49 132,04
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	66 845,19
6	Saldo Disponível do Orçamento	72 758,50
7	Despesa Emergente, que fica cativa	0,00
8	Saldo Residual do Projeto	67 406,19
9	Saldo Residual	72 758,50

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1647

Data Registo: 03-07-2025

Nº Proposta: 122/ISS

Ano: 2025

Mês (a): julho

Data Documento: 03-07-2025

Fornecedor: Maria de Fátima Reis da Silva Neves Gomes

NIF: 168785633

Descrição: APOIO EPAL FES CML

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 498 411,76
2	Compromissos assumidos (c)	28 870,10
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 469 541,66
4	Compromisso n.º 1647 relativo À despesa em análise (d)	31,45
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 469 510,21

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: -31,45

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 16-07-2025

Assinatura do Responsável

